

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

INDICAÇÃO Nº 008/2005

“Indica que seja disponibilizado 10% das vagas para deficientes”.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja disponibilizado 10% (dez por cento) das vagas para deficientes físicos, conforme Projeto de Lei nº 257/2005 aprovado nesta Casa de Leis, que serão contratados por tempo determinado

JUSTIFICATIVA

Sabemos que as vagas para deficientes estão asseguradas nos editais de concurso, mas, pedimos também para os contratos por tempo determinado.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das sessões, em 15 de março de 2005.


Arione Furtado da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 16/03/05
(7x0) VOTAÇÃO.


Ass. Recepção